



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN/MT Nº. 153A/2016

Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a funcionária Fernanda Daiane Gonçalves Coan pela designação de Responsável pela Subseção do Coren em Sinop/MT.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando o teor da DECISÃO COREN-MT Nº 24/2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar a funcionária Fernanda Daiane Gonçalves Coan, Auxiliar Administrativo, Responsável pela Subseção do Coren/MT em Sinop/MT, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2016;

Art. 2º - Atribuir incentivo financeiro de R\$ 300,00 (trezentos reais) pela assunção da função de Responsável pela Subseção do Coren/MT em Sinop, conforme designação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura com efeitos financeiros retroativos de 1º de agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário, dispensando sua publicação na imprensa oficial.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT-63799
Presidente em exercício